



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

**ASSOCIAÇÃO DA PAZ- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
RAINHA DA PAZ - CNPJ 78589.330/0001-51**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARANAGUÁ – APAE – CNPJ 79.628.277/0001-13**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA-CRECHE
PERSEVERANÇA – CNPJ 75.187.799/0001-76**

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL N.S. DO ROSÁRIO–CNPJ
75.182.311/0001-18**

**CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ –
CASA DO BOM MENINO – CNPJ Nº 79.625.208/0001-56**

**ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE
DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ**

Objeto: Contratação de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal futuro e eventual Termo de Colaboração para o atendimento de 775 (setecentos e setenta e cinco) crianças de 04 (quatro) meses a 3 anos em creche, e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em PRÉ Escola constituem os Centros de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e séries iniciais do Ensino Fundamental para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, de acordo com a Chamada Pública nº 009/2017, e inteiro teor do processo administrativo nº 35.650/2017, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93

Processo Administrativo nº: 35.650/2017

Foro: Paranaguá

Data: 27/02/2018 08/02/2018

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº003/2018

A Sra Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 214/2017;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, que tem por objeto: **Contratação de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal futuro e eventual Termo de Colaboração para o atendimento de 775 (setecentos e setenta e cinco) crianças de 04 (quatro) meses a 3 anos em creche, e de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos em PRÉ Escola constituem os Centros de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e séries iniciais do Ensino Fundamental para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, de acordo com a Chamada Pública nº 009/2017, e inteiro teor do processo administrativo nº 35.650/2017, em conformidade com art. 25 da Lei Federal 8.666/93**

**II. ASSOCIAÇÃO DA PAZ- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRECHE RAINHA DA PAZ - CNPJ 78589.330/0001-51**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
PARANAGUÁ – APAE – CNPJ 79.628.277/0001-13**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERSEVERANÇA-CRECHE
PERSEVERANÇA – CNPJ 75.187.799/0001-76**

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL N.S. DO ROSÁRIO–CNPJ
75.182.311/0001-18**

**CENTRO EDUCACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PARANAGUÁ –
CASA DO BOM MENINO – CNPJ Nº 79.625.208/0001-56**

**ESCOLA ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA
ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
“Palácio São José”

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 de Fevereiro de 2018.

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação